

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Construção de Pavimentação na Rua Benjamin Constant, na sede do munícipio de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no *Projeto Básico* constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.15.01/CE, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89, com endereço à Rodovia CE 060, nº 45, Sala A, Bairro Paraíso, Caririaçu, Estado do Ceará, vencedora do processo no valor de R\$ 505.351,26 (quinhentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Mauriti/CE, 07 de maio de 2024.

José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



